EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019.

Art. 1º - Dê-se ao *caput* do art. 5º da Resolução 545, de 13 de junho de 2017, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 5º - O Diretor e o Coordenador da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes farão jus à gratificação por participação em comissão no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista no grau A do nível I para o Diretor da Escola do Legislativo e de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista no grau A do nível I para o Coordenador da Escola do Legislativo."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de março de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Mesa Diretora/2019

Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora/2019

Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário da Mesa Diretora/2019

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 604/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 09:38
Legislativo